

APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração do valor do contrato nº 005/13, firmado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES** e **OBJETIVA** Administração em Recursos Ltda - ME, através do processo CPL nº 1245/2011, Concorrência nº 007/12, em decorrência da homologação da convenção coletiva da categoria, ocorrida em maio de 2014, passando os valores contratuais a vigorarem, a partir desta data, com os seguintes valores:

Ocorrência	Data	Percentual Aproximado	R\$/Mês	R\$/Ano
Reajuste	Maio/14	3,44%	218.370,83	2.620.450,12

Ainda em decorrência das 02(duas) supressões ocorridas neste contrato nos meses de Agosto e Setembro de 2014, ficam seus valores alterados para:

Ocorrência	Data	Percentual Aproximado	R\$/Mês	R\$/Ano
1ª - Supressão	Agosto/14	9,77%	197.034,27	2.364.411,21
2ª - Supressão	Setembro/14	2,95%	191.221,76	2.294.661,00

Em obediência ao artigo 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2015.


Cláudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Compras


Maria Inês de O. Souza
Enc. do Setor de Contratos